



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2007, de 31 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Osvaldo Telles de Sousa Neto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA,

considerando o que consta no Processo nº 23048.002323/06-74 e

considerando a decisão do Conselho Diretor, na 84ª. Reunião Ordinária do dia 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho do servidor Osvaldo Telles de Sousa Neto, Professor de 1º e 2º Graus, de 20 horas para 40 horas, em Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em exercício